



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova valores para o Projeto
Oficinoterapia 2026, da Sociedade
Espírita Jesus.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando o Projeto de Oficinerapia para o ano de 2026 trazido à plenária do Conselho pela Sociedade Espírita Jesus de São José do Norte, através do Ofício nº 08/2026, e que visa o atendimento de um público alvo estimado em 15 (quinze) mulheres, com duração de Abril a Dezembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para a Oficinerapia 2026, a ser executado pela Sociedade Espírita Jesus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Bastos Dutra
Vice-Presidenta do COMDIM
Presidenta em Exercício
Biênio 2024/2026